



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: 130ª Reunião Extraordinária

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 11:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Participaram Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, José Francisco Dutra da Silva, Juliana Velho e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Eduardo Bergamaschi Felizola, Ana Luiza Guanaes Marino, Fábio Teizo belo da Silva, Henrique Lima Leite e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. Pela Diretoria Executiva, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor-Presidente, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação e André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade. Ainda, Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete da Presidência e Joseane da Silva Prado, assistente. Na abertura da reunião a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos e na sequência comunicou a recepção do Decreto do Senhor Governador do Estado, de 9 de dezembro de 2024, publicado no DOE em 11.12.2024, designando os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Em complemento, deu conhecimento da recepção do Decreto de 17.12.2024, publicado em 18.12.2024, retificando na parte em que designou Fábio Teizo Belo da Silva, como titular, para integrar o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, que o mandato do mesmo será de 4 (quatro) anos. Dessa forma foram indicados como membros do Conselho Deliberativo Fábio Teizo Belo da Silva, membro titular, para um mandato de 4 (quatro) anos, Luiz Gustavo de Castro Oliveira, suplente, para um mandato de 4 (quatro) e Adler Anaximandro de Cruz e Alves, membro suplente, para cumprir mandato complementar de Fábio Teizo Belo da Silva. Para o Conselho Fiscal, foi indicado Mauricio Haruo Koshiyama, membro suplente, para cumprir mandato complementar de Nerylson Lima da Silva. Na

seqüência, o Conselho Deliberativo, acolhendo as indicações, nomeou os novos membros, deliberando pelo envio dos processos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC para a habilitação, conforme determina a Resolução CNPC nº 39, de 30 de abril de 2021 e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, e eu, e eu, Cesar Gnoatto, secretário, lavro e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, com a prévia autorização do Conselho Deliberativo, em consonância com o item k, do parágrafo único, do artigo 22, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Marina Brito Battilani
Presidente do Conselho

Aldo Cuomo
Conselheiro

Demetrius Queiroz do Rêgo Barros
Conselheiro Conselheiro

José Francisco Dutra da Silva
Conselheiro

Juliana Velho
Conselheira

Mauro Ricardo Machado Costa
Conselheiro,

Cesar Gnoatto
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 19/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ricardo Machado Costa, Conselheiro**, em 09/01/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 13/01/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 10/02/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 10/02/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050563707** e o código CRC **4DD81F22**.